



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Publicação em: O Regional
No Dia: 26/03/2003
Na Edição Nº 1934
Página Nº 13

LEI N.º **286/03.**

Súmula : Autoriza o Executivo Municipal a custear despesas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a custear despesas no valor de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais) na participação da equipe amadora de Voleibol na Copa Integração da Modalidade e o valor de até R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) na participação da Equipe Amadora na Taça Ouro de Futebol de Campo.

Art. 2º - As despesas deverão ser comprovadas através de notas fiscais ou recibos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e três.


SHIGEMI KIARA
Prefeito Municipal